

SUMÁRIO

Nota dos autores.....	5
-----------------------	---

Introdução

1. Objetivo deste trabalho	23
2. Transformações recentes nos mecanismos de controle e revisão das decisões judiciais	24
3. Plano do estudo.....	26

PRIMEIRA PARTE

TEORIA GERAL DOS RECURSOS CÍVEIS

1

Noções gerais

1.1 Remédios processuais contra decisões judiciais: recursos e ações autônomas de impugnação	27
1.2 Fundamentos do direito de recorrer	28
1.3 Conceito de recurso	30
1.4 Recursos e sucedâneos recursais	31
1.5 Reexame necessário.....	32
1.6 Pronunciamentos judiciais recorríveis	34
1.6.1 Sentenças.....	34
1.6.2 Decisões interlocutórias	36

1.6.3	Despachos	37
1.6.4	Pronunciamentos proferidos nos tribunais	38
1.7	Visão geral do sistema recursal civil brasileiro	39
1.8	Classificações dos recursos	41
1.8.1	Recursos “ordinários” e “extraordinários” <i>lato sensu</i> (ou excepcionais). Particularidades dos recursos extraordinário e especial	41
1.8.2	Recursos de fundamentação livre e de fundamentação vinculada... <i>Fluxograma 1</i>	43 44
	<i>Fluxograma 2</i>	45

2

Princípios fundamentais dos recursos cíveis

2.1	Princípio do duplo grau de jurisdição	46
2.1.1	Conteúdo do princípio	46
2.1.2	Duplo grau de jurisdição e duplo exame	48
2.1.3	Trata-se de princípio, mas não de garantia constitucional. Consequências	48
2.1.4	Não incidência do princípio, em relação aos recursos extraordinário e especial	51
2.1.5	Possibilidade de julgamento do mérito da causa pelo tribunal, no caso de apelação contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.º). Exceção ao princípio	53
2.2	Princípio da colegialidade e decisões monocráticas proferidas nos tribunais	55
2.3	Princípio da taxatividade recursal	57
2.4	Princípio da unicidade (ou da singularidade, ou da unirrecorribilidade)	59
2.5	Princípio da correspondência	63
2.6	Princípio da fungibilidade recursal	63
2.7	Princípio da proibição da <i>reformatio in pejus</i>	67

3

Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos

3.1	Distinção entre admissibilidade e mérito dos recursos	68
3.1.1	Aspectos gerais	68

3.1.2	Distinção entre mérito <i>do recurso</i> e mérito <i>da causa</i>	70
3.1.3	Natureza declaratória da decisão que não admite recurso e termo <i>a quo</i> para o ajuizamento de ação rescisória.....	70
3.1.4	Conseqüências, em relação ao recurso interposto adesivamente, da rejeição do recurso principal.....	72
3.1.5	Peculiaridades da distinção, em se tratando de recursos de fundamentação vinculada.....	73
3.1.6	Competência para julgamento de ação rescisória, quanto tiver sido julgado recurso extraordinário ou especial.....	74
3.2	Competência para a realização dos juízos de admissibilidade e de mérito dos recursos.....	75
3.2.1	Premissas gerais.....	75
3.2.2	Juízo de admissibilidade realizado pelo órgão <i>a quo</i> . Exceções.....	77
3.2.3	O juízo de admissibilidade realizado pelo órgão <i>a quo</i> é provisório, e não vincula o órgão <i>ad quem</i>	77
3.2.4	Juízo de retratação em recursos de agravo e de apelação.....	77
3.2.5	Retratação após o julgamento de recursos extraordinário e especial que tenham fundamento em idêntica questão de direito (CPC, arts. 543-B e 543-C).....	78
3.2.6	Competência do relator para julgar recursos e realizar reexame necessário.....	78
3.3	Requisitos de admissibilidade dos recursos cíveis.....	80
3.3.1	Os requisitos de admissibilidade são matéria de ordem pública, que, como regra, devem ser examinados <i>ex officio</i>	80
3.3.2	Classificação dos requisitos.....	81
3.3.3	Cabimento.....	82
3.3.3.1	Recorribilidade e adequação do recurso escolhido pela parte.....	82
3.3.3.2	Cabimento de recurso contra despachos errados e/ou que causem prejuízos às partes.....	82
3.3.3.3	Demonstração, pelo recorrente, de que na hipótese deve incidir o princípio da fungibilidade recursal.....	84
3.3.4	Legitimidade para recorrer.....	85
3.3.4.1	Relação entre legitimidade para recorrer e interesse em recorrer, em relação ao terceiro prejudicado.....	85

3.3.4.2	Legitimidade do advogado para recorrer, em nome próprio.....	86
3.3.4.3	Legitimidade de auxiliares da justiça para recorrer.....	88
3.3.5	Interesse em recorrer.....	89
3.3.5.1	Configuração.....	89
3.3.5.2	Interesse recursal do Ministério Público.....	89
3.3.6	Inexistência de fato extintivo do direito de recorrer.....	90
3.3.7	Tempestividade.....	90
3.3.7.1	Regra geral.....	90
3.3.7.2	Intempestividade de recurso interposto antes de publicada a decisão recorrida.....	91
3.3.7.3	Não se conta o prazo em dobro quando sucumbente apenas um dos litisconsortes.....	91
3.3.7.4	Ausência de publicação da decisão em nome do advogado indicado pela parte e devolução do prazo para interposição de recurso.....	92
3.3.7.5	Pedido de reconsideração e ausência de suspensão do prazo recursal.....	94
3.3.7.6	Impossibilidade de apresentação posterior do recurso supostamente correto, após a interposição do recurso errado.....	95
3.3.8	Regularidade formal.....	95
3.3.8.1	Requisitos da petição recursal.....	95
3.3.8.2	Problemas atinentes à interposição de recurso via fax.....	96
3.3.9	Preparo.....	97
3.3.9.1	Possibilidade de complementação do preparo, aí incluídos os portes de remessa e retorno.....	97
3.3.9.2	Deserção, no caso de preenchimento incorreto da guia de recolhimento da taxa.....	97
3.3.9.3	Inexigibilidade do preparo quanto ao recurso interposto adesivamente, quando também inexigível o preparo em relação ao recurso principal.....	98
3.4	Juízo de mérito dos recursos.....	98
3.4.1	Vícios de atividade e de juízo.....	98
3.4.2	Reforma ou anulação da decisão recorrida.....	99
	<i>Fluxograma 3</i>	100

Efeitos dos recursos

4.1	Efeito devolutivo.....	101
4.1.1	Variações do efeito devolutivo: efeitos regressivo e de transferência..	101
4.1.2	Efeito devolutivo e princípio dispositivo	102
4.1.3	Extensão e profundidade do efeito devolutivo.....	103
4.1.4	Efeito devolutivo em relação aos recursos de fundamentação livre e vinculada	104
4.2	Efeito translativo.....	105
4.3	Efeito suspensivo	106
4.3.1	Efeito suspensivo ou obstativo?.....	106
4.3.2	Efeito suspensivo <i>ope legis</i> e <i>ope judicis</i>	109
4.4	Antecipação dos efeitos da tutela recursal	111
4.5	Efeito expansivo (ou extensivo).....	113
4.5.1	Efeito expansivo objetivo, interno ou externo.....	113
4.5.2	Efeito expansivo e proteção das situações jurídicas criadas pela decisão recorrida.....	114
4.5.3	Efeito expansivo subjetivo, ou extensão subjetiva dos efeitos do julgamento do recurso	115

SEGUNDA PARTE

RECURSOS EM ESPÉCIE

5

Apelação

5.1	Sentenças apeláveis	118
5.1.1	Contra sentença, <i>em regra</i> , cabe apelação, independentemente da natureza do processo	118
5.1.2	Exemplos de sentenças agraváveis	120

5.1.3	O procedimento da apelação aplica-se supletivamente ao procedimento dos agravos interpostos contra sentenças.....	120
5.1.4	O “recurso inominado” cabível contra a sentença, nos juizados especiais cíveis	123
5.1.5	Embargos infringentes cabíveis contra a sentença proferida em execução fiscal de valor de alçada (art. 34 da Lei 6.830/1980).....	123
5.1.6	Concessão de antecipação dos efeitos da tutela na sentença: cabimento de apelação, de agravo, ou interposição simultânea de ambos os recursos?.....	124
5.1.7	Decisão sobre exceção de pré-executividade, em ação de execução	125
5.1.8	Acolhimento ou rejeição de pedido de assistência judiciária	125
5.1.9	Acolhimento de embargos de declaração pelo próprio juiz da causa, para anular a sentença determinando o prosseguimento da ação, em primeiro grau de jurisdição	126
5.2	Requisitos da petição de apelação	126
5.2.1	Desnecessidade de petição de interposição distinta de petição de razões de apelação	126
5.2.2	Ausência de qualificação das partes: mera irregularidade	127
5.2.3	Reprodução, na apelação, da petição inicial ou da contestação	127
5.2.4	Pedido de nova decisão.....	128
5.2.5	Ausência de procuração ou de assinatura do advogado.....	128
5.3	Questões relativas ao prazo para apelar	129
5.3.1	Regras gerais	129
5.3.2	Contagem do prazo, em se tratando de réu revel.....	129
5.3.3	Apelação interposta por terceiro prejudicado	130
5.3.4	Contagem do prazo em dobro (CPC, art. 188), em se tratando de autarquias e fundações.....	130
5.3.5	Prazo da apelação, em ações regidas pelo ECA (Lei 8.069/1990)..	130
5.4	Preparo e “justo impedimento”	131
5.5	Juízo de admissibilidade da apelação, pelo juiz de 1.º grau.....	132
5.5.1	Objeto do juízo de admissibilidade realizado no órgão <i>a quo</i> . Ausência de preclusão	132
5.5.2	Indeferimento da apelação, quando a sentença apelada estiver em conformidade com súmula do STF ou do STJ.....	132
5.6	Juízo de retratação na apelação.....	134
5.7	Pronunciamento judicial sobre o efeito suspensivo da apelação	135

5.7.1	Hipóteses em que a apelação deve ter efeito suspensivo <i>ope legis</i> e <i>ope judicis</i>	135
5.7.2	Apelação interposta contra sentença que rejeita embargos à execução e prosseguimento desta, como provisória	136
5.7.3	Apelação interposta contra sentença que julga ações conexas.....	136
5.7.4	Apelação recebida com efeito suspensivo, interposta contra sentença que revogou liminar	137
5.8	Resposta do apelado.....	138
5.8.1	Contra-razões de apelação.....	138
5.8.2	Apelação interposta adesivamente.....	138
5.9	Saneamento de nulidades, antes do julgamento da apelação	140
5.10	Julgamento da apelação.....	142
5.10.1	Competência do relator para realização do juízo de admissibilidade e de mérito da apelação	142
5.10.2	Premissas gerais sobre o âmbito da cognição judicial realizada no julgamento da apelação	143
5.10.3	Matérias que não foram, nem poderiam ter sido examinadas na sentença apelada.....	143
5.10.4	Apelação parcial, limitada a um ou alguns dos capítulos da sentença	144
5.10.5	Proibição da reforma para pior	144
5.10.6	Exame do mérito da causa, quando a apelação é interposta contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.º).....	145
5.10.7	Matérias a respeito das quais poderia o juízo <i>a quo</i> manifestar-se <i>ex officio</i>	147
5.10.8	Questões suscitadas pelas partes, a respeito das quais não se pronunciou a sentença	148
5.10.9	Impossibilidade de manifestação do tribunal sobre as questões suscitadas pelas partes, por não se encontrar “madura” a causa.....	148
5.10.10	Fundamentos da ação ou da defesa rejeitados pela sentença.....	149
	<i>Fluxograma 4</i>	150

6

Agravo

6.1	Agravos cabíveis contra decisões proferidas em 1.º grau e nos tribunais.....	152
6.2	Decisões proferidas por juiz de 1.º grau sujeitas ao recurso de agravo.....	153

6.2.1	Agravo é cabível, em regra, contra decisões interlocutórias	153
6.2.2	Cabimento excepcional de agravo contra sentenças. Algumas peculiaridades procedimentais, no caso	154
6.2.3	Despachos errados, que causem prejuízo às partes, podem ser objeto de agravo	156
6.3	Agravos de instrumento e retido – Opção por um dos regimes	157
6.3.1	Os agravos, em regra, deverão ser retidos	157
6.3.2	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por força de lei.....	158
6.3.3	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por incompatibilidade do procedimento em que foi proferida a decisão com o regime de retenção do agravo	158
6.3.4	Inadmissibilidade da forma retida por ausência de interesse recursal e conseqüente admissibilidade do agravo de instrumento	159
6.3.5	Casos em que o agravo deve ser de instrumento por estarem configuradas situações de “lesão grave e de difícil reparação”, assim previamente consideradas pela norma	159
6.3.6	Casos em que o agravo deve ser de instrumento em razão da demonstração, pelo agravante, da existência de risco de “lesão grave e de difícil reparação”	160
6.3.7	Outras hipóteses em que a lei prevê, expressamente, o cabimento de agravo retido e admissibilidade da interposição do agravo de instrumento.....	160
6.4	Aspectos procedimentais do agravo retido	161
6.4.1	Interposição de agravo retido por terceiro prejudicado.....	161
6.4.2	Reiteração.....	162
6.4.3	Realização do juízo de retratação	162
6.5	Admissibilidade, efeitos e procedimento do agravo de instrumento	163
6.5.1	Modo de interposição e tempestividade do agravo de instrumento	163
6.5.2	Pedido de reconsideração não suspende nem interrompe o prazo do recurso	165
6.5.3	Formação do agravo de instrumento – Documentos obrigatórios e necessários	165
6.5.4	Autenticação das cópias juntadas ao agravo de instrumento	167
6.5.5	Preparo	167
6.5.6	Juntada de cópia da petição de agravo de instrumento aos autos do processo – Ônus do agravante	168

6.5.7	Limites dos juízos de admissibilidade e de mérito realizados pelo relator do agravo de instrumento.....	169
6.5.8	Julgamento do agravo pelo relator antes de ser ouvido o agravado.	170
6.5.9	Conversão do agravo de instrumento em agravo retido.....	171
6.5.10	Concessão de efeito suspensivo e/ou antecipação dos efeitos da tutela recursal.....	172
6.5.11	Recorribilidade da decisão do relator.....	173
6.5.12	Requisição de informações ao juízo recorrido	174
6.5.13	Intimação do agravado e apresentação de contra-razões	174
6.5.14	Julgamento do agravo.....	175
6.5.14.1	Aspectos gerais.....	175
6.5.14.2	Possibilidade de extinção do processo no julgamento de agravo de instrumento	177
6.5.14.3	Aplicabilidade do § 3.º do art. 515 do CPC ao agravo de instrumento	177
6.5.15	Prolação de sentença e agravo interposto contra decisão que concede ou indefere liminar, ainda não julgado	178
	<i>Fluxograma 5</i>	180

7

Embargos infringentes

7.1	Cabimento dos embargos infringentes.....	181
7.1.1	Deve haver desacordo entre a sentença reformada e o acórdão embargado.....	181
7.1.2	Identifica-se a divergência a partir do resultado, e não dos fundamentos de cada voto	182
7.1.3	Deve ser de mérito a decisão reformada pelo acórdão embargado..	182
7.1.4	O acórdão embargado e o voto vencido devem ser de mérito.....	183
7.1.5	Admissibilidade de embargos infringentes contra acórdãos de mérito, proferidos em julgamento de agravo	184
7.1.6	Acórdão que, em reexame necessário, reforma sentença de mérito.	184
7.1.7	Acórdão que julga embargos de declaração	185
7.1.8	Não cabimento de embargos infringentes no procedimento do mandado de segurança	185
7.1.9	Acórdão que julga procedente ação rescisória.....	185
7.1.10	Cabimento de embargos infringentes no STF e no STJ	187

7.2	Juízos de admissibilidade e de mérito dos embargos infringentes	187
7.2.1	Competência do relator	187
7.2.2	Agravo cabível contra a decisão do relator.....	188
7.2.3	No julgamento dos embargos infringentes, não fica o tribunal vinculado aos fundamentos do acórdão recorrido.....	189
7.3	Interposição e julgamento dos embargos infringentes e início do prazo para interposição dos recursos extraordinário e especial.....	189

8

Embargos de declaração

8.1	Admissibilidade dos embargos de declaração.....	191
8.1.1	Pronunciamentos embargáveis	191
8.1.1.1	Cabimento de embargos de declaração contra sentenças e decisões interlocutórias	191
8.1.1.2	Cabimento de embargos de declaração contra acórdãos e decisões monocráticas proferidas nos tribunais.....	192
8.1.2	Obscuridade	193
8.1.3	Contradição.....	193
8.1.3.1	A contradição deve existir na própria decisão.....	193
8.1.3.2	Não cabem embargos de declaração quando a decisão contradiz elementos que lhe são externos	194
8.1.4	Omissão	194
8.1.4.1	Omissão acerca das alegações expostas pelas partes, que poderiam levar a resultado distinto ao que chegou a decisão.....	194
8.1.4.2	Particularidades quanto à omissão, em se tratando de acórdãos sujeitos a recursos extraordinário e especial.....	196
8.1.4.3	Omissão da decisão acerca de matérias de ordem pública	197
8.1.4.4	Questão nova suscitada apenas nos embargos de declaração – Inexistência de omissão	197
8.1.5	Não se admitem embargos de declaração com a finalidade de se revisar a decisão	198
8.1.6	Correção de erro material.....	198
8.1.7	Legitimidade e interesse em recorrer.....	200

8.2	Interrupção do prazo para a interposição de outros recursos contra a decisão embargada.....	200
8.3	Efeito suspensivo	201
8.4	Efeitos modificativos (ou infringentes) dos embargos de declaração	203
8.4.1	Hipóteses em que pode haver modificação da decisão embargada, em razão do julgamento dos embargos de declaração.....	203
8.4.2	Necessidade de intimação da parte contrária, antes do julgamento dos embargos, neste caso	205
8.5	Embargos de declaração protelatórios.....	205
	<i>Fluxograma 6</i>	207

9

Recurso ordinário constitucional

9.1	Admissibilidade	208
9.1.1	Peculiaridades do recurso ordinário: semelhante à apelação, diferente dos recursos extraordinário e especial	208
9.1.2	Cabimento de recurso ordinário, e não de recurso extraordinário ou especial, contra decisão final denegatória de mandado de segurança proferida em única instância, nos tribunais. Não incidência do princípio da fungibilidade recursal	209
9.1.3	Considera-se “denegatória” tanto a decisão que rejeita o mandado de segurança com fundamento no art. 269, quanto a que o faz com base no art. 267 do CPC	210
9.1.4	Cabimento de agravo contra a decisão da presidência do tribunal local que não admite recurso ordinário.....	210
9.2	Efeito devolutivo amplo	211

10

Recursos extraordinário e especial

10.1	Fundamentos e hipóteses de cabimento dos recursos extraordinário e especial	213
10.1.1	Fundamento dos recursos extraordinário e especial: contrariedade à norma constitucional ou federal-infraconstitucional	213

10.1.2	Decisão que aplica lei local em detrimento de lei federal	214
10.1.3	Decisão que julga válido ato de governo local contestado em face de lei federal	215
10.1.4	Recurso especial fundado em dissídio jurisprudencial	215
10.2	Condições que devem estar presentes para que a decisão possa ser impugnada por recursos extraordinário e/ou especial	216
10.2.1	A decisão recorrida deve ser “final”. Prévio esgotamento dos recursos cabíveis na instância local	216
10.2.2	Recurso interposto antes do julgamento de embargos de declaração. Necessidade de reiteração	216
10.2.3	Cabimento dos recursos contra decisões monocráticas	218
10.2.4	Conteúdo da decisão impugnada	219
10.2.4.1	Pronunciamento com conteúdo de sentença ou de decisão interlocutória	219
10.2.4.2	Decisão relativa à concessão (ou não) de liminares	220
10.2.5	Acórdão que julga rescisória	221
10.2.6	Prequestionamento e embargos de declaração	222
10.2.7	Qualidades que deve ostentar a matéria prequestionada	224
10.2.7.1	Deve-se tratar de questão de direito. Distinção entre <i>re-exame</i> de prova e <i>reavaliação</i> da prova	224
10.2.7.2	Não se admitem os recursos para se discutir interpretação de direito local	224
10.2.7.3	Não se consideram normas jurídicas regras não oriundas de órgãos legiferantes federais	225
10.2.7.4	Ausência de menção expressa da regra jurídica violada na decisão recorrida. Irrelevância	225
10.2.7.5	Violação a princípio jurídico	226
10.2.8	A questão constitucional deve ter repercussão geral	227
10.3	Interposição e processamento dos recursos extraordinário e especial	228
10.3.1	Demonstração da repercussão geral em se tratando de recurso extraordinário	228
10.3.2	Demonstração da divergência jurisprudencial em se tratando de recurso especial fundado no art. 105, III, c da Constituição	229
10.3.3	Local de interposição e protocolo integrado	230
10.3.4	Cabimento de embargos infringentes na instância local	231
10.3.5	Retenção dos recursos extraordinário e especial (CPC, art. 542, § 3.º) ..	232
10.3.5.1	Hipóteses em que se impõe o regime de retenção	232
10.3.5.2	Reiteração do recurso retido	233

10.3.5.3	Formas de destrancamento do recurso indevidamente retido.....	234
10.3.6	Sobrestamento de recursos extraordinário e especial fundados em idêntica questão de direito (CPC, arts. 543-B e 543-C)	235
10.3.7	Decisão sobre a admissibilidade do recurso na instância local e agravo do art. 544 do CPC.....	237
10.3.8	Interposição simultânea e processamento dos recursos extraordinário e especial no STJ e no STF.....	239
10.4	Ausência de efeito suspensivo e uso de medida cautelar com o intuito de se suspender os efeitos da decisão recorrida.....	240
10.5	Juízo de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial.....	240
10.5.1	Competência do STF para apreciar a correção do juízo de admissibilidade do recurso especial	240
10.5.2	O juízo de mérito dos recursos extraordinário e especial e a Súmula 456 do STF	241
10.5.2.1	Aspectos gerais	241
10.5.2.2	Os fatos são reexaminados pelos tribunais superiores tal como descritos na decisão recorrida.....	242
10.5.2.3	Ausência de completa descrição dos fatos na decisão recorrida. Conseqüências, em relação ao julgamento dos recursos extraordinário e especial.....	243
10.5.3	Efeitos do julgamento de recursos extraordinários e especiais selecionados, em relação aos sobrestados.....	245
10.6	Embargos de divergência nos recursos extraordinário e especial	247
	<i>Fluxograma 7</i>	250

TERCEIRA PARTE

AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO

11

Ações autônomas de impugnação – Visão geral

11.1	Recursos, ações autônomas de impugnação e ação rescisória	251
11.2	Mandado de segurança contra decisão judicial.....	251
11.3	Ação declaratória de inexistência (<i>querela nullitatis insanabilis</i>).....	254

11.3.1	Sentenças juridicamente inexistentes e ação declaratória de inexistência. Inexistência de forma típica de ação para se alegar o vício ..	254
11.3.2	Não cabimento de ação civil pública em substituição à ação rescisória ..	255
11.3.3	Fungibilidade entre ação declaratória de inexistência e ação rescisória ..	255
11.4	Reclamação constitucional	256

12

Ação rescisória

12.1	Admissibilidade	259
12.1.1	Distinção entre admissibilidade e mérito da ação rescisória	259
12.1.2	Somente sentenças de mérito são rescindíveis	259
12.1.3	Termo <i>a quo</i> do prazo: trânsito em julgado da última decisão proferida no processo	259
12.1.4	O prazo é um só, ainda que tenha havido recurso parcial e trânsito em julgado de parte de decisão que não tenha sido recorrida	260
12.1.5	Conhecimento acerca da existência de documento novo (CPC, art. 485, VII) ou de falsidade de prova (CPC, art. 485, VI) apenas após o transcurso do prazo a que se refere o art. 495 do CPC	261
12.1.6	Súmula 249 do STF e tribunal competente para o julgamento da ação rescisória	262
12.1.7	Ajuizamento dentro do prazo, mas citação ocorrida depois. Inocorrência de decadência (CPC, art. 495)	262
12.1.8	Dispensa de depósito da multa de 5%, no caso de beneficiário de assistência judiciária gratuita	263
12.2	Vícios que ensejam o cabimento da ação rescisória	263
12.2.1	Linhas gerais	263
12.2.2	Prevaricação, concussão e corrupção do juiz – Ausência de <i>animus judicandi</i>	264
12.2.3	Impedimento do juiz e incompetência do juízo	264
12.2.4	Dolo da parte vencedora ou colusão entre as partes	265
12.2.5	Ofensa à coisa julgada – Sentença juridicamente inexistente	265
12.2.6	Decisão que viola princípio jurídico e sentido da expressão “literal disposição de lei” (CPC, art. 485, V)	266

12.2.7	Violação a disposição legal não referida, expressamente, na decisão rescindenda – Dispensa de prequestionamento	266
12.2.8	Interpretação razoável de norma jurídica e não cabimento de ação rescisória.....	267
12.2.9	Norma de interpretação controvertida na jurisprudência e Súmula 343 do STF	267
12.2.10	Falsidade de prova e laudo pericial errôneo	269
12.2.11	Documento novo e exame de DNA realizado após a sentença.....	270
12.2.12	Invalidade de confissão, desistência ou transação: cabimento de ação rescisória (CPC, art. 485, VIII) ou ação anulatória (CPC, art. 486)?.....	271
12.2.13	Erro de fato	271
12.3	Outros aspectos procedimentais.....	272
12.3.1	Não pode o relator, isoladamente, julgar o mérito da ação rescisória. Limites à incidência do art. 557 do CPC	272
12.3.2	Suspensão dos efeitos da decisão rescindenda (CPC, art. 489)	272
12.3.3	Suspensão da execução pelo juízo da execução, quando ajuizada ação rescisória contra a sentença exequenda	272
12.4	Juízo rescindente e juízo rescisório. Distinção. Princípio da <i>translatio iudicii</i>	273
	Bibliografia	277
	Índice alfabético-remissivo	295
	Obras dos autores	301